



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER CONTROLADORIA GERAL 213/2021

PROCESSO Nº: 134/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 041/2021

DATA DA ABERTURA: 25/10/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível e lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Rorainópolis/RR.



I – DOS FATOS

Veio ao conhecimento desta Controladoria, o processo licitatório 134/2021, para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades, no tocante a Cotação de Preços e Termo de Referência.

II – DA LEGISLAÇÃO

Imperioso, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o art. 37, inc. XXI da CF/88 que dispõe da seguinte forma:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.

Rua Pedro Daniel da Silva, nº 051 - Centro - CEP: 69373-000-Rorainópolis-RR

Fone: (95) 3238 – 1807 / Site: <http://www.rorainopolis.rr.gov.br/>

E-mail: prefeituraderorainopolis_rr@hotmail.com





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

III - DA CONCLUSÃO

Dessa forma, a Controladoria Geral do Município analisou o processo, e constatou a ausência de vícios.

Assim, requer o prosseguimento do processo licitatório.

É o parecer!

Rorainópolis - RR, 03 de novembro de 2021.


FRANCILDA GOMES TEIXEIRA

Controladora Geral do Município

Decreto nº 016/2021





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER CONTROLADORIA GERAL 215/2021

PROCESSO Nº: 134/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 041/2021

DATA DA ABERTURA: 25/10/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível e lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Rorainópolis/RR.



Inicialmente, deu-se a abertura regular do processo, uma vez que consta a autorização do Chefe do Executivo, com a definição clara do objeto a ser adquirido/ou prestado os serviços e a sua destinação devidamente fundamentada, com as especificações de quantidade, unidade e espécie, conforme observa-se do termo de referência/ou projeto básico, o qual encontra fundamento legal no artigo 6º, Incisos III e IX da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

É de suma importância ressaltar que o objeto a ser licitado, qual seja: **Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível e lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Rorainópolis/RR**, visando atender a **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, encontra-se inserido na Lei Orçamentária Anual.

Outrossim, frisa-se que foi realizada pesquisa de mercado com pelo menos três fornecedores do ramo pertinente, apresentando os indispensáveis elementos técnicos que preceitua as normas legais da matéria em tela.

É importante salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao artigo 38 da Lei 8.666/93 em seu parágrafo único, uma vez que as minutas do edital e do contrato foram analisadas previamente pela Procuradoria Municipal, sendo identificados todos os requisitos necessários como: a definição satisfatória do objeto, a identificação do local, as exigências de habilitação, critérios de aceitação das propostas, sanções de inadimplemento, condições para participação na licitação, procedimentos para recebimento e abertura dos envelopes das



[Handwritten signature]



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



propostas de preços, estabelecimento para o critério e procedimento de julgamento das propostas, procedimento para a interposição de recursos, prazo para apresentação das propostas não foi inferior a 08 dias uteis contados a partir da entrega do pregão e publicação do aviso, minuta do contrato, tendo sido adotado a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, tudo com supedâneo legal na Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Diante do exposto, e de toda a documentação acostada aos presentes autos, tendo em vista o principio da legalidade, cumprindo desta maneira mais efetivamente o principio que norteia os atos administrativos, RECOMENDAMOS para NOTA DE EMPENHO do objeto licitado em favor da empresa: **LOPES E GONÇALVES LTDA -ME**, inscrito sob o CNPJ: 84.028.232/0001-48, com fundamento no procedimento estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Recomendamos ainda que seja dada publicidade conforme determina o Art. 21 da Lei 8.666/93, §1º, aos atos administrativos expostos neste processo, em razão do principio da publicidade.

Assim, requer o prosseguimento do processo licitatório.

É o parecer!

Rorainópolis - RR, 09 de dezembro de 2021.


FRANCILDA GOMES TEIXEIRA
Controladora Geral do Município
Decreto nº 016/2021

